

## PORTARIA CGJ № 1.213, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3442, que deferiu folga compensatória ao Magistrado GUILHERME BUBOLZ BOHM, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo é o da 2ª Vara da mesma Comarca, cuja titular, Magistrada MARINA GURGEL DA COSTA, possivelmente, fará procedimento cirúrgico nos dias 14 e 15/09, assim como tem férias programadas para o período de 16/10 a 14/11/2023, coincidente com os dias de compensação deferidos, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado RAUL CABUS, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão do Juiz GUILHERME BUBOLZ BOHM, nos dias 14 e 15/09 e 27 e 30/10, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 06/09/2023